

PORTARIA Nº 028/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: LUCIENE SALES DA SILVA
TÍTULO DE ELEITOR: 0212 1186 1287
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA
URMA Nº: 01 **ZONA ELEITORAL: 47ª**
SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 124, 125 E 126

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

- I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;
- II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;
- III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;
- IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;
- V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.
- VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 029/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: ONILMA DE SOUSA CÂMARA

TÍTULO DE ELEITOR: 0264 7073 1201

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA

URMA Nº: 02

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 127 E 128

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 030/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARCOS JOSÉ DA SILVA

TÍTULO DE ELEITOR: 0198 3448 1295

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA

URMA Nº: 03

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 132 E 147

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 031/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: IRINEIDE MOREIRA DE SOUZA

TÍTULO DE ELEITOR: 0212 3143 1252

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF ALICE DE ALMEIDA CARNEIRO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 316, BELA VISTA

URMA Nº: 04

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 148 E 149

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 032/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: GISÉLIA PESSOA DE FRANÇA

TÍTULO DE ELEITOR: 0025 4689 1220

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA

URMA Nº: 05

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 118 E 119

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 033/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: LENILDA FERREIRA DE SOUZA

TÍTULO DE ELEITOR: 0231 6447 1260

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA

URMA Nº: 06

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 120 E 121

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 034/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: AMAURI RIBEIRO DA SILVA

TÍTULO DE ELEITOR: 1087 0727 0302

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA

URMA Nº: 07

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 122, 123 E 178

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 035/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: FLORA REGINA DA ROCHA SILVA

TÍTULO DE ELEITOR: 0418 3310 1244

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF AGRIPINO RIBEIRO FILHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. MANOEL ALEXANDRINO, 74, BELA VISTA

URMA Nº: 08

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 129, 130, 131

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 036/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARCELA VERÍSSIMO DAS FORES

TÍTULO DE ELEITOR: 0363 1996 1210

LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO

URMA Nº: 09

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 137 E 138

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 037/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MIKARLA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO

TÍTULO DE ELEITOR: 0257 6076 1295

LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO

URMA Nº: 10

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 139 E 140

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 038/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARLY PAULO DOS SANTOS

TÍTULO DE ELEITOR: 0025 4005 1236

LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO

URMA Nº: 11

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 141 E 142

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 039/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA KAROLINA ALVES LOPES

TÍTULO DE ELEITOR: 0457 1662 1252

LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO

URMA Nº: 12

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 143 E 144

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 040/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA

TÍTULO DE ELEITOR: 0194 4812 1201

LOCAL DE VOTAÇÃO: EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROFª MARIA DO CARMO, 02, CENTRO

URMA Nº: 13

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 145 E 146

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 041/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: GEORGE ALESSANDRO SILVA

TÍTULO DE ELEITOR: 0206 9039 1287

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO

URMA Nº: 14

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 158 E 159

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 042/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: LUCINEIDE GOMES GUILHERME

TÍTULO DE ELEITOR: 0212 0710 1201

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO

URMA Nº: 15

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 160 E 161

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 043/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO PORFÍRIO DOS SANTOS FERREIRA

TÍTULO DE ELEITOR: 0286 1227 1228

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO

URMA Nº: 16

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 162 E 155

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 044/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: CRISLAINE MONTEIRO BARREIRO DE ARAÚJO ROCHA
TÍTULO DE ELEITOR: 0276 9852 1210
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO
URMA Nº: 17 **ZONA ELEITORAL: 47ª**
SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 150 E 163

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 045/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: DARLIENE PAULINO DA SILVA

TÍTULO DE ELEITOR: 0377 7972 1295

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF MARGARIDA PESSOA COUTINHO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: AV. OLÍVIO MAROJA, 01, SÃO SEBASTIÃO

URMA Nº: 18

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 156

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 046/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: JULIANA NUNES DE MELO
TÍTULO DE ELEITOR: 0377 8425 1201
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF DR. ORLANDO JORGE DE SOUZA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, TAINHA
URMA Nº: 19 **ZONA ELEITORAL: 47ª**
SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 177 E 182

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 047/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: VERÔNICA PEREIRA ALBUQUERQUE
TÍTULO DE ELEITOR: 0194 4000 1260
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA
URMA Nº: 20 **ZONA ELEITORAL: 47ª**
SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 164 E 165

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

- I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;
- II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;
- III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;
- IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;
- V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.
- VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 048/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: WELLINTON RIBEIRO DA SILVA

TÍTULO DE ELEITOR: 0206 9426 1210

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA

URMA Nº: 21

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 166 E 167

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 049/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: BETÂNIA DIAS BARBOZA

TÍTULO DE ELEITOR: 0231 4714 1287

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ BARBOSA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, CANAFÍSTULA

URMA Nº: 22

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 168 E 169

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N° 050/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: DAMIANA MARQUES DOS SANTOS

TÍTULO DE ELEITOR: 0025 2938 1260

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF JOÃO DUTRA DE ARAÚJO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, MULUNGUZINHO

URMA N°: 23

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 171

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Término da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 051/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA DA LUZ GONÇALVES DE SOUZA

TÍTULO DE ELEITOR: 0397 5202 1201

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF JOÃO DUTRA DE ARAÚJO

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, MULUNGUZINHO

URMA Nº: 24

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 170 E 172

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 052/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA DA SALETE PONTES MEIRA

TÍTULO DE ELEITOR: 0025 2660 1236

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF LUIZ PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: R. PROJETADA, S/N, SANTA LÚCIA

URMA Nº: 25

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 179 E 180

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 053/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA

TÍTULO DE ELEITOR: 0296 7102 1228

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLÍVIO MAROJA

ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA

URMA Nº: 26

ZONA ELEITORAL: 47ª

SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 173 E 174

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;

II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;

III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;

IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;

V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.

VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.



Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 054/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DA CIDADE DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, subordinada ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º VI da Resolução CMDCA nº 004/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a pessoa física abaixo discriminada para exercer a Função de **Mesário (a) de Mesa Receptora de Votos**, referente ao pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar, deste município, a ser realizado no dia 01/10/2023, das 8h às 17h:

NOME: IARA DA SILVA MARQUES
TÍTULO DE ELEITOR: 0457 1532 1279
LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF OLÍVIO MAROJA
ENDEREÇO DO LOCAL DE VOTAÇÃO: ASSENTAMENTO MARIA PRETA, S/N, VIOLETA
URMA Nº: 27 **ZONA ELEITORAL: 47ª**
SECÇÃO (ÕES) AGREGADA (S): 175 E 176

Art. 2º Compete ao Mesário de Mesa Receptora de Votos:

- I-Verificar as credenciais dos (as) fiscais;
- II-Adotar verificação da cabina de votação periodicamente;
- III-Coletar assinatura do eleitor no caderno de votação;
- IV-Assumir a presidência da mesa receptora na ausência do Presidente;
- V – Ao Termina da Votação contabilizar as assinaturas do caderno de votação para inserir na Ata e assinar juntamente com os demais membros da mesa receptora e fiscais, quando houver.
- VI – Demais atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, em 28 de setembro de 2023.


Maria das Graças de Andrade França

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL